



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837 - F:(81) 37257400

Processo nº **0003172-67.2019.8.17.2480**

AUTOR: LEANDRO ALVES DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

DESPACHO

Considerando a improbabilidade de obtenção de acordo, haja vista a matéria sob julgamento, deixo de designar a audiência prevista no artigo 334 do CPC.

Sendo assim, cite-se a parte demandada para integrar a relação processual, oferecendo sua contestação, no prazo legal (CPC, artigos 231, I ou II; 238; e 335, III).

Caruaru, 27 de maio de 2019.

Maria Magdala Sette de Barros

Juíza de Direito em exercício cumulativo





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV JOSÉ FLORÊNCIO FILHO, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU - PE - CEP: 55014-837

4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru
Processo nº 0003172-67.2019.8.17.2480
AUTOR: LEANDRO ALVES DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

INTIMAÇÃO DE DESPACHO (Para fins de publicidade)

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 45703986, conforme segue transcrito abaixo:

"Considerando a improbabilidade de obtenção de acordo, haja vista a matéria sob julgamento, deixo de designar a audiência prevista no artigo 334 do CPC. Sendo assim, cite-se a parte demandada para integrar a relação processual, oferecendo sua contestação, no prazo legal (CPC, artigos 231, I ou II; 238; e 335, III). Caruaru, 27 de maio de 2019. Maria Magdala Sette de Barros Juíza de Direito em exercício cumulativo".

CARUARU, 24 de julho de 2019.

BRUNO DE FREITAS MENDES
Diretoria Cível do 1º Grau

